



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025**

CONSIDERANDO a observância dos ditames legais, e não havendo novos pronunciamentos;

CONSIDERANDO a necessidade municipal de contratação de servidores temporários para suprir a carência de recursos humanos;

CONSIDERANDO a Publicação da classificação final dos candidatos;

RESOLVE:

O **Município de Leandro Ferreira**, através da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços e do Gabinete do Prefeito, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2025, para o preenchimento das vagas existentes no quadro municipal, a vigor durante o período de validade do respectivo Processo Seletivo e de acordo com a vaga disponibilizada, para todos os cargos.

As vagas serão preenchidas respeitando-se **RIGOROSAMENTE** a ordem dos candidatos.

Leandro Ferreira, 15 de setembro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal